

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COORDENADORIA DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA N.º 1007/2015 TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º.4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando a Portaria N.º 14/2015-PRE, de 02 de fevereiro de 2015, que comunica as datas em que não haverá expediente forense, no exercício 2015, neste Tribunal Eleitoral;

Considerando o disposto no inc. IV do art. 62 da Lei N.º 5.010/66, com redação dada pela Lei N.º 6.741/79, c/c o art. 1º da Lei N.º 662/49, com redação dada pela Lei N.º 10.607/02, que instituem o feriado em comemoração ao Dia de Finados.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 02 de novembro de 2015, segunda-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Parágrafo único - Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no caput deste artigo ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 03 de novembro de 2015, terça-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral